ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ

PORTARIA N.º 345/26 de 17/09/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal, **EDSON LARRY BIASI,** ocupante do Cargo de Dentista, lotada na Secretaria de Saúde referente ao período aquisitivo de 02/02/2003 a 31/01/2008 que serão gozadas no período de 24/09/2026 a 23/10/2026, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC 17 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal